



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1222, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a **Portaria nº 1158/2025**, incluindo novos contratos sob a fiscalização da servidora **EMANUELLY MARQUES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 123.149.014-44, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.629 - SDS/PE, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

CONTRATO	PL	MODALIDADE	EMPRESA	VIGÊNCIA
005/2025	005/2025	DISPENSA: 004/2025	50 361 222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA - CNPJ: 50.361.222/0001-08	26/02/2025 a 26/02/2026
005/2025	013/2025	ADESÃO: 001/2025	MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 37.113.852/0001-03	10/02/2025 a 10/02/2026
006/2025	006/2025	DISPENSA: 005/2025	A CAMILO DA SILVA GAS - CNPJ: 12.651.884/0001-23	27/02/2025 a 27/02/2026
014/2025	014/2025	ADESÃO: 002/2025	LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.693.777/0001-96	25/02/2025 a 25/02/2026
016/2024	009/2024	DISPENSA: 007/2024	MARIA VASTI SILVA MELO - CPF: ***.***.254-45	08/03/2024 a 31/12/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1222, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 1158/2025, incluindo novos contratos sob a fiscalização da servidora **EMANUELLY MARQUES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 123.149.014-44, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.629 - SDS/PE, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

CONTRATO	PL	MODALIDADE	EMPRESA	VIGÊNCIA
005/2025	005/2025	DISPENSA: 004/2025	50 361 222 ALEXANDRE VENTURA DA SILVA - a CNPJ: 50.361.222/0001-08	26/02/2025 26/02/2026
005/2025	013/2025	ADESÃO: 001/2025	MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - a CNPJ: 37.113.852/0001-03	10/02/2025 10/02/2026
006/2025	006/2025	DISPENSA: 005/2025	A CAMILO DA SILVA GAS - a CNPJ: 12.651.884/0001-23	27/02/2025 27/02/2026
014/2025	014/2025	ADESÃO: 002/2025	LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS a LTDA - 25/02/2026 CNPJ: 20.693.777/0001-96	25/02/2025
016/2024	009/2024	DISPENSA: 007/2024	MARIA VASTI SILVA MELO - CPF: ***.***.254-45 a	08/03/2024 31/12/2025

Art. 3º A relação de contratos poderá ser atualizada mediante nova Portaria, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 11 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador: 966B62F9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 3º A relação de contratos poderá ser atualizada mediante nova Portaria, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 11 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 11/07/2025. Edição 3882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>